

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA, SP, gestão 2014-2018.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, SP, localizada a Rua Cristiano Cleopath, nº 1902, Bairro Alto, teve início a segunda Reunião Ordinária do CAE, sob a coordenação da Presidente, Profª Gilma Lucazechi Sturion. Compareceram à reunião os senhores membros: Titular Solange Prado Castel (Representante dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação municipal); Suplente Walleria Malagolli (Representante dos docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação municipal); Suplente Rolelaine F. Resenedo Carmo (Representante de pais de alunos de unidades de ensino do Estado); Titular Marcia Cristina Ferreira (Representante de pais de alunos de unidades de ensino do Município); Titular Mario Teiichi Miyauchi (Representante da sociedade civil); Suplente Ivone Prado Bego; Suplente Cleusa Bellini (Representante da sociedade civil); Suplente Cristina Sacilotto L Ferraz (Representante do Poder Executivo). a Profª Gilma deu as boas vindas aos senhores membros e agradeceu a presença de todos os que vieram e justificou a falta dos que não puderam estar presente a reunião

PARTE I – A Presidente Gilma fez a leitura da Ata da Primeira Reunião Ordinária que foi aprovada pelos membros presentes.

PARTE II. Palavras da Presidente e senhores membros: **a)** A presidente Gilma informou e solicitou o registro em ata, que após inúmeras solicitações, não recebeu a última ata da gestão anterior, quando foi nomeação o atual conselho. A referida ata deveria ter sido apreciada na primeira reunião ordinária. Comunicou ao Conselho a indicação, em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Educação, da Profa. Solange Prado Castel representante dos docentes e discentes ou trabalhadores na área de educação rede municipal e vice-presidente para representar o CAE na Comissão de elaboração do Plano Municipal de Educação, que aceitou prontamente a indicação e já participou da primeira reunião. **b)** A Profa. Solange compartilhou com os membros a satisfação de integrar a Comissão considerando que é da área, que sub-comissões serão constituídas e de acordo com o possível, fará a inserção do tema Alimentação Escolar, comprometendo-se a trazer ao grupo os assuntos relacionados. **c)** A secretária Márcia pesquisou sobre a possibilidade da gestão do CAE ser de 2 anos em vez de 4 anos, em atendimento a solicitação do membro do conselho Cristina Sacilotto Ferraz (representante do poder executivo) e informou que segundo a Lei Federal 11947/2009 publicada no dia 17 de junho de 2009 pelo Diário Oficial da União; Art.18- paragrafo IV- § 3o “Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos” o que consta também da Lei Municipal 6860 Art. 148 parágrafo IV § 2º. **d)** A Presidente comunicou que recebeu a senha e login para entrar na página do FNDE e por sugestão dos membros, o acesso ficará sob responsabilidade da Presidente. **PARTE III. a)** Na ordem do dia, como primeiro

item estava prevista a apresentação sobre o Programa Municipal de Alimentação Escolar de Piracicaba por Elisa Coleone e Deise Diniz Paulo Eluf, funcionárias da Diretoria de Alimentação e Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, que justificaram a ausência devido a problemas de última hora que precisavam ser resolvidos na gestão do Programa. A Presidente lamentou o ocorrido considerando a importância dos membros se inteirarem com urgência do Programa para elaboração do plano de trabalho para o próximo ano. Novo convite será realizado para comparecerem à próxima reunião. **b)** A revisão do Regimento interno foi realizada a partir da leitura de documentação enviada aos membros no dia 09/10 referente aos atos normativos que preveem as atribuições do CAE assim como formulário que deverá ser preenchido na ocasião da análise da prestação de contas da entidade executiva. Após discussão sobre os itens que deveriam permanecer e serem excluídos da versão anterior e constatação da necessidade de atualização em relação aos atos normativos federal e municipal vigentes, a Presidente sugeriu elaborar a versão de nova minuta considerando as sugestões e a mesma ser apreciada na próxima reunião. **c)** Quanto ao calendário, confirmou-se as datas das próximas reuniões para dia 19/11 e 17/12, que poderão ser divulgadas no site da Secretaria da Educação com link para o CAE; **d)** para o cronograma de trabalho foram sugeridas as ações visando aumentar a visibilidade do CAE, que será realizada após a definição do cronograma. Ficou acordado que seria possível o fechamento do Plano de ação somente após a apresentação do Programa pela entidade executiva visando identificar as necessidades e modo de operacionalização. Para visita as escolas poderá ser elaborado um roteiro visando otimizar a ação. A Presidente, Profª Gilma agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 16h00. Do que, para constar, eu, Marcia Cristina Ferreira, Secretária do CAE, lavrei e digitei a presente Ata que será assinada pela Senhora presidente e Senhores membros presentes à reunião em que a mesma for aprovada.

Piracicaba, 22 de Outubro de 2014.

MEMBROS PRESENTES NA PRIMEIRA REUNIÃO DO CAE

Profª Gilma Lucazechi Sturion: _____

Solange Prado Castel: _____

Walleria Malagolli: _____

Roselaine F. R. do Carmo : _____

Marcia Cristina Ferreira: _____

Mario TeiichiMiyauchi: _____

Ivone Parro Lima : _____

Cleusa Bellini: _____

Cristina Sacilotto L Ferraz: _____